



PORTARIA Nº 88/2024  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

***Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.***

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter **gestor e fiscais**, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do **Decreto Federal nº 11.246/2022**;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo **Decreto Federal** acima mencionado;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do **art. 187** da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta **Câmara Municipal**, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao **Gestor e Fiscais** de Contratos, previstas nesta **Portaria**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como **Gestor e Fiscal** de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da **Câmara de Itabaianinha**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **CAMILA OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF 849.097.735-68 – **Gestor do Contrato**;
- II - **ALESSON FERREIRA SANTOS**, CPF 034.723.325-22 – **Fiscal Técnico do Contrato**;

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

- I - **PATRICIA DE JESUS CRUZ SANTOS** CPF 056.838.855-07 – Gestor do Contrato - Substituto;
- II - **ROBSON FELIX CRUZ**, CPF 027.523.065-12 – Fiscal Técnico do Contrato - Substituto.



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do **Contrato nº 10/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 06/2024**.

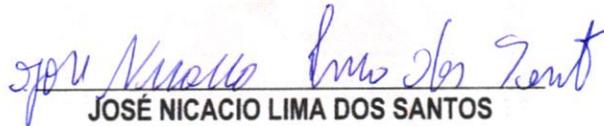
**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CTLE – CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA - EPP.	22º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS	TRINTA DIAS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

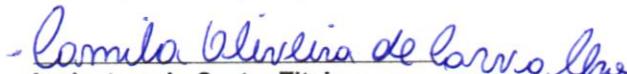
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaianinha/SE, 31 de Outubro de 2024.

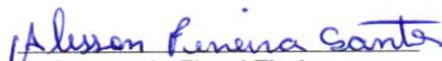
  
**JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder legislativo

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Eu, **CAMILA OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF 849.097.735-68, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Gestor Titular

Eu, **ALESSON FERREIRA SANTOS**, CPF 034.723.325-22, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Fiscal Titular

Eu, **PATRICIA DE JESUS CRUZ SANTOS** CPF 056.838.855-07, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Gestor Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITABAIANINHA**  
A casa do povo

Eu, **ROBSON FELIX CRUZ**, CPF 027.523.065-12, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Assinatura do Fiscal Suplente**

